



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS.

O Município de Roque Gonzales/RS, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, torna pública e aberta as inscrições para o chamamento público a fim de destinar os recursos referidos no Inciso II – Subsídio mensal da LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, regulamentada pelo DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e instituições culturais do município de Roque Gonzales com fins de subsidiar com aporte financeiro espaços que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido às medidas de isolamento social. Assim, o Município de Roque Gonzales, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo em cumprimento ao Inciso II do caput do artigo 2º da lei federal nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural selecionará com base em critérios pré-estabelecidos e sob documentação comprobatória espaços que permanecem mais vulneráveis aos efeitos do estado de emergência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato do Município de Roque Gonzales ter recebido recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, sendo de competência do Município o mapeamento dos produtores culturais e a distribuição dos recursos, em conformidade com o disposto na Lei.

3. CADASTRAMENTO

Do repasse a ser feito pela União aos municípios para ser aplicado em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, poderão ser atendidos, através de subsídio fixo para manutenção, os espaços artísticos e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realização de atividades artísticas e culturais.

4. DAS VEDAÇÕES

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

7



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fica vedada a concessão do benefício a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculo, com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Farão jus ao benefício mensal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, que terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias com atividades interrompidas que apresentarem documentação que comprove:

I)a constituição jurídica/contrato social, no caso de entidade, empresa ou cooperativa com sede no Município de Roque Gonzales;

II) comprovantes de faturamento do espaço cultural relativo ao exercício fiscal de 2019;

III) comprovantes de despesas de manutenção do espaço cultural no período do estado de calamidade pública decorrente da epidemia de Coronavírus, declarada pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, do Congresso Nacional, iniciado em 20 de março de 2020 e com previsão até 31 de dezembro de 2020, apresentando-se, em especial:

a) custo de locação ou de financiamento do espaço artístico e cultural, se for o caso;

b) despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, internet e telefonia dos últimos 5 (cinco) meses, contados quando da apresentação do requerimento;

c) número e identificação dos funcionários contratados pelo espaço cultural, natureza do vínculo laboral e apresentação da situação de recolhimento dos encargos respectivos, se houver;

d) extrato da conta bancária do requerente, de preferência, com evolução da situação financeira desde 20 de março de 2020, se houver;

IV – compromisso formal de prestação de contrapartida a ser prestada após o reinício das atividades do espaço artístico e cultural, em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, a ser realizada prioritariamente em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares, com indicação da periodicidade pretendida para a sua realização (em anexo);

V – indicação de conta bancária jurídica para o recebimento do subsídio fixo para manutenção do espaço artístico e cultural;

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

7



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VI – demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por autodeclaração (anexo);

VII – requerimento formal do subsídio fixo para manutenção do espaço artístico e cultural (anexo I)

6. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO

O subsídio fixo previsto terá valor mínimo de R\$3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme tabela de escalonamento dos recursos no Anexo I deste edital, o qual será pago em parcela única, limitado ao montante disponibilizado pelo município para esta seleção que é de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais).

7. PRAZOS

O prazo para apresentação presencial do requerimento e da documentação exigida será a partir da data de publicação deste edital até dia 12 de Dezembro de 2020.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora será composta pelos membros do comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural – nomeados pela Portaria nº 11.056/2020, a qual irá definir o valor do subsídio fixo para manutenção do espaço artístico e cultural, em ato fundamentado, conforme as inscrições ao prazo final deste edital.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

A lista dos contemplados será divulgada no dia 16 de dezembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales pelo <https://roquegonzales.rs.gov.br/site>, e no Mural de Publicações no saguão da Prefeitura. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado de seleção.

10. DO PAGAMENTO

O proponente contemplado neste Edital deverá apresentar dados da conta jurídica para que possa ser efetuado o repasse. O pagamento não poderá ultrapassar a data de 31/12/2020.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os beneficiários deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, conforme Anexo III, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da parcela fixa do subsídio.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros destinados por este Edital e que por ventura não vierem a ser utilizados, deverão ser destinados ao Inciso III da Lei Aldir Blanc.

17

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital e sobre o requerimento podem ser solicitados pelo telefone (55) 3365 1000 ou diretamente na Casa de Cultura Nelson Hoffmann (das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ROQUE GONZALES/RS, aos 04 de dezembro de
2020.


JOÃO SCHEEREN HAAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
- G A B I N E T E -
ROQUE GONZALES - RS

Registre-se e Publique-se


RODRIGO ISSLER SCHEEREN
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 04/12/20 a 08/01/21


Secretario de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

ANEXO I – Modelo de Requerimento

EXMO. SR.

JOÃO SCHEEREN HAAS

PREFEITO MUNICIPAL

A/C Departamento Municipal de Cultura

ROQUE GONZALES/RS

_____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____
e CI nº _____ residente na rua
_____, cidade de _____ vem **REQUERER:**

Subsídio fixo para Manutenção do Espaço Artístico Cultural dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Espaço Cultural: _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Roque Gonzales, RS, (data) _____

(assinatura)

NOME : _____

Telefone para contato: _____

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA

AUTODECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ atua profissionalmente na área artística e cultural desde ____/____/____ e que durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as atividades foram interrompidas por força das medidas de isolamento social.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA

Conforme § 4º do Cap. III da Lei Federal, em contrapartida _____ se compromete a realizar de forma gratuita

_____ no
Município de Roque Gonzales após a liberação das autoridades sanitárias com duração de
_____ horas em data a ser definida.

Roque Gonzales, _____ de dezembro de 2020.

ASSINATURA/CARIMBO DO REQUERENTE

ANEXO III - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO RECEBIDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICREMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO

Nome:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Data de recebimento do subsídio:

DESCRÍÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS ESCLUSIVAMENTE AO ESPAÇO

Atenção! Despesas exclusivamente relativas à manutenção da atividade cultural do endereço do subsidiado.

ÁGUA VALOR MENSAL (EM R\$)

ENERGIA ELÉTRICA

TELEFONE (FIXO + CELULAR)

INTERNET

ALUGUEL

FUNCIONÁRIOS

FINANCIAMENTO DO IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES DO ESPAÇO:

FINANCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPAÇO:

TOTAL – PREENCHER COM O VALOR TOTAL EM REAIS R\$

Roque Gonzales, _____ de dezembro de 2020.

Nome e Assinatura do Responsável